

LEI COMPLEMENTAR Nº. 041, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza o Município de União de Minas a doar o imóvel que menciona à Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Iturama – ASFORAMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Iturama – ASFORAMA, inscrita no CNPJ nº 26.042.317/0001-84, sediada na Rua Monte Alegre nº. 704, na cidade de Iturama MG, imóvel esse situado neste Município, compreendendo as seguintes quadras e lotes: **Quadra 20** – Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; **Quadra 21** – Lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, constantes da Matrícula 16.756 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Iturama MG, conforme croqui anexo.

Parágrafo Único – O imóvel doado e descrito no “caput” deste artigo, será destinado exclusivamente a construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, de acordo com a planta anexa, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º Fica, nos termos do § 1º, do art. 110 da Lei Orgânica Municipal, dispensada a realização de licitação para que se concretize a doação autorizada no artigo anterior.

Art. 3º A doação de que trata a presente Lei ficará automaticamente revogada, revertendo-se os imóveis ao Patrimônio Municipal, sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias nele efetivadas, caso a donatária não edifique as construções de acordo com a planta anexa, dentro do prazo de 02 (dois) anos a contar da vigência da presente lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da escritura definitiva do imóvel serão de única e exclusiva responsabilidade da donatária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 20 de dezembro de 2007.

João de Freitas Leal
Prefeito Municipal